

LEI Nº. 8540/11
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Área Esportiva localizada na Avenida Comendador Vicente de Paulo Penido, de Área Esportiva Investigador Marco Antonio Freitas Junior.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

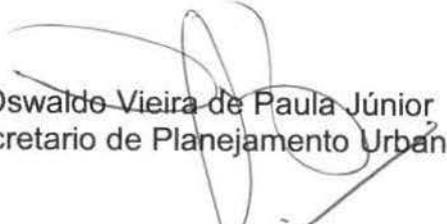
Art. 1º. Fica denominada a Área Esportiva localizada na Avenida Comendador Vicente de Paulo Penido, de Área Esportiva Investigador Marco Antonio Freitas Junior.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

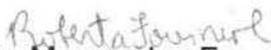

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Sérgio Francisco Theodoro
Secretario de Esportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 642/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)